



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI nº 10/2020
outubro/2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTRARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	25
PORTARIA NORMATIVA	27
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	29
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	35
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	37
CONTRATOS E ADITIVOS	40
EMPENHOS E PAGAMENTOS	42
DIÁRIAS	49

PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 45/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro
de 2020

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de planejamento e elaboração dos Estudos técnicos preliminares, na contratação de empresa que fornecerá quentinhos para os alunos no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do **OFÍCIO 26/2020 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, que dispõe sobre "Documento de formalização de demanda e solicitação de Portaria da Equipe de planejamento".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento e elaboração dos Estudos técnicos preliminares, na contratação de empresa que fornecerá quentinhos para os alunos no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952

Art. 2º - A presente equipe de planejamento e elaboração dos Estudos técnicos preliminares terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 06/10/2020 09:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115936

Código de Autenticação: e4f09f92d1



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTRARIA 46/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2020

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano Campus Itaberaba,

Art. 2º - Designar a servidora **Ana Catarina Magalhães dos Santos**, Revisora de Textos Braille, SIAPE 3067304, para desempenhar a função de Coordenadora deste Núcleo.

Art. 3º - Designar a servidora **Laila Lopes da Silva Ribeiro**, Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 3000491, para desempenhar a função de Coordenadora Suplente deste Núcleo.

Art. 4º - Designar o servidor **Jairo Oliveira dos Santos**, Enfermeiro, SIAPE 1218952 para desempenhar a função de Secretário deste Núcleo.

Art. 5º - Designar a servidora **Carolina Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2679342 para desempenhar a função de Secretária Suplente deste Núcleo.

Art. 6º - O referido Núcleo passa ser constituído pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Coordenadora
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	Coordenadora Suplente
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Secretário
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Secretária Suplente
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	
Neurisângela Mauricio dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	
Rafaela Melo Magalhães	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836611	Membros
Urânia Oliveira Alves	Discente	20183025203*	

* Número de inscrição IF Baiano.

Art. 7º - Revogar a **Portaria nº 68/2019**, de 20 de agosto de 2019, concernente à composição

Art. 8º - Revogar a **Portaria nº 25/2019**, de 03 de Abril de 2019, concernente à composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 9º - Revogar a **Portaria nº 83/2018**, de 17 de Outubro de 2018, concernente à composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 10 - Revogar a **Portaria nº 37/2018**, de 22 de Maio de 2018, concernente à composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 11 - Revogar a **Portaria nº 66/2017**, de 13 de Novembro de 2017, concernente à composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 12 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 07/10/2020 18:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116701

Código de Autenticação: 6d5de1648f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 47/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro
de 2020**

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Apoio às ações nas Atividades Pedagógicas não Presenciais - APNP no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados com as respectivas ações, abaixo relacionados, para a composição do Grupo de Trabalho de Apoio às Atividades Pedagógicas não Presenciais - APNP no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

AÇÕES DE APOIO	SETOR (es) e/ou SERVIDOR (es) REPONSÁVEL (eis)
AÇÃO 1 - Planilha no drive para Acompanhamento da participação dos estudantes nas atividades remotas por turma e por componente curricular.	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe Pedagógica • Coordenação de Ensino
AÇÃO 2 - Acompanhamento da realização das atividades: acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; emitir relatórios à coordenação de ensino relacionando os alunos que não estão realizando as atividades enviadas, bem como os motivos pelos quais não estão realizando;	<ul style="list-style-type: none"> • Heloísa H. de A. Martins • Natali G. de A. Santana • Renato S. de M. Oliveira
AÇÃO 3 - Organização e realização da logística de impressão e entrega de material, de modo a imprimir as atividades que serão entregues aos alunos que não conseguirem acessar nas plataformas disponíveis e providenciar as entregas mediante informações de endereço e contatos fornecidos pela SRA e coordenações de curso;	<ul style="list-style-type: none"> • Érica Sá T. de O. Chaves • Josilene Santos de Freitas • Laise de Cerqueira Brito
AÇÃO 4 - Orientação de uso das ferramentas digitais para promover e viabilizar orientações, cursos, treinamentos para os professores e alunos na utilização de tecnologias da informação e comunicação voltadas para fins de ensino e aprendizagem escolares.	<ul style="list-style-type: none"> • Carla F. da Silva Machado • Carolina Santos • Hélio R. de Oliveira

AÇÃO 5 - Encontro quinzenal, virtual ou por roteiro orientador, para Incentivar e orientar a rotina de organização dos estudos para os estudantes;	<ul style="list-style-type: none"> • Carla F. da Silva Machado • Carolina Santos • Heloísa H. de A. Martins • Aleciane da S. M. Ferreira • Elielma S. Fernandes • Jorge Augusto de J. Silva • Tícia Viviani S. G. de Britto
AÇÃO 6 - Assessoramento aos estudantes com maior dificuldade, dando-lhes suporte (monitoria de pares/servidor para auxiliar nas atividades de ensino pesquisa e extensão);	<ul style="list-style-type: none"> • Adelino Ferreira • Cristovam A. de L. Junior • Fabio Gonçalves da Silva • Larissa Lopes Silva • Thayse M. dos Santos Lima
AÇÃO 7 - Assessoramento aos docentes com maior dificuldade, dando-lhes suporte (monitoria de pares/servidor para auxiliar nas atividades de ensino pesquisa e extensão);	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe Pedagógica, • Sandro Ferreira de Lima
AÇÃO 8 - Avaliação das atividades planejadas, orientando para o redimensionamento do planejamento sempre que necessário, considerando a resposta dos estudantes;	<ul style="list-style-type: none"> • Natali G. de A. Santana • Marcos Antônio C. Santos • Sandro Ferreira de Lima
AÇÃO 9 - Apoio, acompanhamento e avaliação das condições de estágio, orientando aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado, dando informações para que a gestão do estágio possa organizar todas as etapas para êxito dos estudantes concluintes.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenações de Curso • Heloísa H. de A. Martins
Ação 10 - Planilha de condições de participação on line para cada componente curricular, com Roteiro de estudos.	<ul style="list-style-type: none"> • Fabio Goncalves da Silva • Marcio da Silva Alves • Marcos Antônio C. Santos
AÇÃO 11 - Organização de momentos que trabalhem com as competências socioemocionais (estudantes e servidores).	<ul style="list-style-type: none"> • Aleciane da S. M. Ferreira • Carla F. da Silva Machado • Carolina Santos • Cássia Lorena C. S. da Silva • Jairo Oliveira dos Santos • Larissa Lopes Silva • Leonardo Augusto Paulino
AÇÃO 12 - Implementação de política de mentoria com os estudantes, em que cada servidor fica responsável por acompanhar um determinado número de estudantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Alex Sandro B. dos Santos • Heloísa H. de A. Martins • Jorge Augusto de J. Silva • Juliana Carvalhais Brito • Renato S. de M. Oliveira • Rosana Vieira Santos • Thayse M. dos Santos Lima • Ubiratan Oliveira Souza • Wagner Freitas da Silva

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são validos enquanto perdurar o período de excepcionalidade definido pelo IF Baiano, em conformidade com as decisões em âmbito Internacional e Nacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 08/10/2020 13:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112595

Código de Autenticação: 3b1dce8c77



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 48/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristovam Alves de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1754084, para a função de Presidente desta Comissão Organizadora.

Art. 3º - A referida Comissão Organizadora passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Presidente
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membros
Heloisa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	
Larissa Lopes Silva	Assistente de Aluno	3153186	
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	

Art. 4º - São competências da comissão organizadora:

- § 1º - Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no *Campus* Itaberaba;
- § 2º - Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;
- § 3º - Avaliação do evento após a finalização.

Art. 5º - O quórum para realização da reunião da comissão e para deliberação será a maioria 13 simples/absoluta.

Art. 6º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º - Revogar a **Portaria nº 9/2019**, de 7 de fevereiro de 2019, concernente à composição da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 8º - Revogar a **Portaria nº 71/2019**, de 30 de agosto de 2019, concernente à Alteração da Portaria nº 09/2019 de 07 de fevereiro de 2019 de composição da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 9º - Revogar a **Portaria nº 80/2019**, de 1º de Outubro de 2019, concernente à Alteração da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 10 - A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 13/10/2020 15:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117016

Código de Autenticação: 9b876c7f3e



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 49/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Grupo Gestor Local do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o Art. 8º do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do If Baiano - Reformulação - 2018, que dispõe sobre a composição da comissão eleitoral local;
- o teor do OFICIO 13/2020 - ITB-SRA/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, que dispõe sobre a Solicitação de emissão de Portaria de composição da comissão eleitoral do NEABI, *Campus Itaberaba*.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 2º - A referida Comissão Eleitoral do Grupo Gestor do NEABI, passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA
Cecilia Nunes da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3050892
Quercia de Oliveira Cruz	Técnica em Assuntos Educacionais	3013148
Rosana Vieira Santos	Assistente em Administração	3162618
Neiani Silva Araújo	Discente	20183031793

Art. 3º - A presente Comissão terá validade até a publicação do resultado das eleições pela Direção Geral do Campus, de acordo com o **Art. 9º** do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do If Baiano - Reformulação - 2018.

Art. 4º - Os casos omissos nesta portaria serão definidos com base no Regimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do If Baiano - Reformulação - 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 13/10/2020 15:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117293

Código de Autenticação: 041f94d077



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 50/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de
outubro de 2020**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristovam Alves de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1754084, para a função de Presidente desta Comissão Organizadora.

Art. 3º - A referida Comissão Organizadora passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Presidente
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membros
Heloisa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	
Juliana Carvalhais Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	

Art. 4º - São competências da comissão organizadora:

- § 1º - Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no *Campus* Itaberaba;
- § 2º - Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;
- § 3º - Avaliação do evento após a finalização.

Art. 5º - O quórum para realização da reunião da comissão e para deliberação será a maioria

Art. 6º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º - Revogar a **Portaria nº 9/2019**, de 7 de fevereiro de 2019, concernente à composição da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 8º - Revogar a **Portaria nº 71/2019**, de 30 de agosto de 2019, concernente à Alteração da Portaria nº 09/2019 de 07 de fevereiro de 2019 de composição da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 9º - Revogar a **Portaria nº 80/2019**, de 1º de Outubro de 2019, concernente à Alteração da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 10 - A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 14/10/2020 08:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117987

Código de Autenticação: 9a8aaf6ab8



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 51/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de
outubro de 2020**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristovam Alves de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1754084, para a função de Presidente desta Comissão Organizadora.

Art. 3º - A referida Comissão Organizadora passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Presidente
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membros
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	
Juliana Carvalhais Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	
Larissa Lopes Silva	Assistente de Aluno	3153186	
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	

Art. 4º - São competências da comissão organizadora:

- § 1º - Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, no *Campus* Itaberaba;
- § 2º - Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;
- § 3º - Avaliação do evento após a finalização.

Art. 5º - O quórum para realização da reunião da comissão e para deliberação será a maioria 19 simples/absoluta.

Art. 6º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º - Revogar a **Portaria nº 9/2019**, de 7 de fevereiro de 2019, concernente à composição da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 8º - Revogar a **Portaria nº 71/2019**, de 30 de agosto de 2019, concernente à Alteração da Portaria nº 09/2019 de 07 de fevereiro de 2019 de composição da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 9º - Revogar a **Portaria nº 80/2019**, de 1º de Outubro de 2019, concernente à Alteração da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano campus Itaberaba.

Art. 10 - Revogar a **Portaria nº 48/2020**, de 13 de Outubro de 2020, concernente à composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 11 - Revogar a **Portaria nº 50/2020**, de 14 de Outubro de 2020, concernente à composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 12 - A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 13- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 14/10/2020 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118102

Código de Autenticação: b7c0d434ff



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 52/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de
outubro de 2020**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de reagentes químicos, corantes e meios de cultura, destinados aos laboratórios do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de reagentes químicos, corantes e meios de cultura, destinados aos laboratórios do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora EBTT	3162032
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543
Laise de Cerqueira Brito	Técnica de Laboratório	1686663
Wanderson Guimaraes Batista Gomes	Professor EBTT	3034260

Art. 2º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 16/10/2020 09:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118876

Código de Autenticação: 75f6cc4fda





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 53/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2020

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora do evento que ocorrerá no mês de Novembro/2020 com o tema: "O NEABI e as ações afirmativas no campo educacional brasileiro", no âmbito do Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Evento que ocorrerá no mês de Novembro/2020 com o tema: "**O NEABI e as ações afirmativas no campo educacional brasileiro**", no âmbito do Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3161858
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342
Juliana Carvalhais Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404
Quercia de Oliveira Cruz	Técnica em Assuntos Educacionais	3013148
Rosana Vieira Santos	Assistente em Administração	3162618
Ticia Viviani Souza Guia de Britto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3036080

Art. 2º - Atividade anual sob responsabilidade do Núcleo de Estudos de Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI Campus Itaberaba, edição denominada: "**1º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO NO COMBATE AO RACISMO**" .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e expira em 90 dias, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 22/10/2020 08:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122540

Código de Autenticação: 960c1a2a8d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 54/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2020, *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes listados abaixo para integrar a **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2020**, sob a presidência da primeira, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Neurisângela Mauricio dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Presidente/ Diretora Acadêmica
Hélio Rodrigues de Oliveira	Professor EBTT	1938792	Coordenador de Ensino
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor EBTT	3022723	Coordenador de Curso
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora EBTT	3162032	Docente - Titular
Natali Gomes de Almeida Santana	Professora EBTT	3033475	Docente - Suplente
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe Pedagógica - Titular
Maria Clara Fortes Silva Guimarães	Pedagoga	1146681	Equipe Pedagógica - Suplente
Otávio Felipe dos Santos Souza	Discente	20193041185*	Curso Técnico Subsequente - Titular
Andreia Braga dos Santos	Discente	20193059279*	Curso Técnico Subsequente - Suplente
Ana Beatriz Oliveira Rodrigues	Discente	20193017018*	Curso Técnico Integrado - Titular
Heloísa Helena Da Silva Sales	Discente	20201ITB05I0021*	Curso Técnico Integrado - Suplente
Paulo Roberto Leite da Silva	Representante dos pais - Titular		
Aline Nery Moreira	Representante dos pais - Suplente		

* Número de matrícula IF Baiano.

Art. 2º - Revogar a **Portaria nº 9/2017**, de 26 de abril de 2017, concernente à designação os membros abaixo indicados para compor Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2017.

Art. 3º - Revogar a **Portaria nº 44/2017**, de 7 de agosto de 2017, concernente à designação os membros abaixo indicados para compor Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018.

Art. 4º - Revogar a **Portaria nº 58/2017**, de 3 de outubro de 2017, concernente à Inclusão de servidor na Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018, Campus Itaberaba.

Art. 5º - Revogar a **Portaria nº 52/2018**, de 13 de julho de 2018, concernente à Revogação da participação de servidor na Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018.

Art. 6º - Revogar a **Portaria nº 79/2018**, de 17 de setembro de 2018, concernente à Inclusão de servidor na Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018, Campus Itaberaba.

Art. 7º - Revogar a **Portaria nº 85/2018**, de 29 de outubro de 2018, concernente à Nomeação de servidores para compor a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018,

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e expira em 90 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 22/10/2020 15:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122482

Código de Autenticação: 62efbd0ce3



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250408/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2390307**, SIAPECAD nº **02142031**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de outubro de 2020 as 16:14.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de setembro de 2020 as 15:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 09D051CE0A11CA0A720841CBF258E128



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250712/2020-60**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **TALITA SUELEN SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de outubro de 2020 as 16:15.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de outubro de 2020 as 11:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: AD1FB3C46F6C73F663266E2E17544A52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250733/2020-85**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2392633**, SIAPECAD nº **02144461**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de outubro de 2020 as 16:15.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de outubro de 2020 as 13:35. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 24C571B02FD01E952079E532AD9BFDC8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250615/2020-77**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de outubro de 2020 as 16:15.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de outubro de 2020 as 14:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 6B64E63A3E5D9D1B524569EE5C7178DD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.500735/2017-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **1 (um dia)** no período de 21/03/2017 a 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 14 de outubro de 2020 as 11:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de outubro de 2020 as 11:08. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 152AEBE6CA28E523772203C74A4097FB

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

AFASTAMENTOS

Férias: Outubro/2020

SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
Neurisangela Miranda	De 28/9/2020 a 3/10/2020	2020
Arlem Barros	De 5/10/2020 a 19/10/2020	2020
Carlos Lima	De 20/10/2020 a 29/10/2020	2020
Emerson Silva	De 21/10/2020 a 1/11/2020	2020

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

PROCESSOS DE COMPRAS

Outubro/2020

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Data de Encerramento
Dispensa	18/2020	Aquisição de Barrotes (Caibro) de madeira para finalização da construção da garagem do Campus Itaberaba	15/10/2020

LICITAÇÕES

Outubro/2020

Não houve lançamento no período.

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Não houve Contratos/Aditivos no período.

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
OUTUBRO DE 2020

EMPENHOS							
Nº	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	2020NE 000034	07/10	REFORÇO À NE 2020NE000025, REF. À CONT. DE SERV. DE MANUT. PREDIAL, COM FORN. DE PEÇAS E MAT. DE MÃO-DE-OBRA P/ O CAMPUS ITABERABA, CONF. PE 07/2018 (REITORIA), PROC. 23327.002336 /2018-67, CONTRATO 02/2019.	Reforço	R\$ 63.175,67	AS ENGENHARIA LTDA	17.700.934/0001-39
2	2020NE 000035	19/10	REFORÇO AO EMPENHO 2020NE000004, REF. À CONT. DE SERV. DE INTERMED., ADM. E IMPL. DE SIS. INFORM. P/ GERENC., MANUT. E ABAST. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA CONF. PE 01/2017, PROC. 23805.000040/2017-48, CONTRATO 09/2017.	Reforço	R\$ 50.000,00	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
3	2020NE 800083	19/10	REFORÇO AO EMPENHO 2020NE800002, REF. À CONT. DE SERV. PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, PROCESSO 23805.000038/2019-31, CONTRATO 04/2019.	Reforço	R\$ 40.000,00	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
4	2020NE 800084	19/10	REFORÇO AO EMPENHO 2020NE800005, REF. À CONT. DE SERV. DE VIGILÂNCIA P/ O CAMPUS ITABERABA, CONF. PE 01/2019, DA UASG 158129 (REITORIA), CONTRATO 03/ 2019 (SUB-ROGADO), PROCESSO 23327.002854/2018-81.	Reforço	R\$ 91.759,98	AGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.315.121/0001-49
5	2020NE 800085	19/10	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BARROTES) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 18/2020, PROCESSO 23805.250817.2020-19.	Original	R\$ 1.004,40	MADERAÇÃO SOLUÇÃO EM MADEIRAS EIRELI	29.326.413/0001-42
6	2020NE 000036	20/10	REFORÇO AO EMPENHO 2020NE000033, REF. À CONT. DE SERV. DE INTERMED., ADM. E IMPL. DE SIS. INFORM. P/ GERENC., MANUT. E ABAST. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA CONF. PE 01/2017, PROC. 23805.000040/2017-48, CONTRATO 09/2017.	Reforço	R\$ 4.730,33	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
7	2020NE 800086	20/10	ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA NE 2020NE800082, REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA.	Anulação	R\$ 4.730,33	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
8	2020NE 800086	26/10	ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA NOTA DE EMPENHO 2020NE800001, REF. À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE FORN. DE QUENTINHAS E LANCHES PARA OS DISCENTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.000231/2019-71, CONTRATO 07/2019.	Anulação	R\$ 20.007,47	SANDRA M P ALMEIDA RESTAURANTES	17.422.880/0001-97
9	2020NE 000037	28/10	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONF. EDITAL N. 136/2020, PROC. 23805.250890.2020-91.	Original	R\$ 20.800,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
OUTUBRO DE 2020

PAGAMENTOS									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2020NP00148	R\$ 123.086,90	PAGAMENTO DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO 23805.250266.2020-93. NF 259, VALOR BRUTO: R\$ 123.086,90, VALOR LÍQUIDO: R\$ 115.209,34, PRESTADOR: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 13.380.489/0001-16, PROCESSO DA NOTA 23327.252409.2020-84, EMPENHO 2020NE800051, FONTE: 8188000000, ND: 449051, SUBITEM: 91.	Pagamento de líquido Retenção de ISS	2020OB800250 2020OB800251	13380489/0001-16 - CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	19/10 19/10	R\$ 115.209,34 R\$ 2.461,74
2	Nota de Pagamento	2020NP00149	R\$ 8.833,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA CONFORME DISPENSA Nº 15/2020, PROCESSO: 23805.250658.2020-52, NF 4537, VALOR BRUTO: R\$ 8.833,00, VALOR LÍQUIDO: R\$ 8.316,27, FORNECEDOR: ROGERIO SAO BERNARDO SIMOES, CNPJ: 03.608.110/0003-90, PROCESSO DA NOTA: 23805.250759.2020-23, EMPENHO 2020NE800075, FONTE: 8144000000, ND: 339030, SUBITEM: 24.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	2020OB800235 2020DF800129	03608110/0003-90 - ROGÉRIO SÃO BERNARDO SIMÕES CTU/Tesouro Nacional	02/10 02/10	R\$ 8.316,27 R\$ 516,73
3	Nota de Pagamento	2020NP00150	R\$ 15.908,45	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 2020183, BRUTO: R\$ 15.908,45, LÍQUIDO: 9.749,36, COMP: AGOSTO/2020, PROCESSO: 23805.250754.2020-09, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2020NE000026, 2020NE800065, FONTE: 8144000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Retenção de DARF Retenção de ISS Retenção de INSS Retenção em Conta Vinculada	2020DF800128 2020OB800227 2020GP800030 2020OB800228	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/10 02/10 02/10 02/10	R\$ 1.503,35 R\$ 795,42 R\$ 1.749,93 R\$ 2.110,39
4	Nota de Pagamento	2020NP00151	R\$ 15.267,17	PAGAMENTO DE KITS DE ALIMENTOS PARA OS DISCENTES DO CAMPUS ITABERABA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME DISPENSA Nº 16/2020, PROCESSO 23805.250674.2020-45, FORNECEDOR: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA, CNPJ: 34.023.234 /0001-76, NOTAS FISCAIS 6.543 E 6.544, VALOR TOTAL: R\$ 15.267,17, PROCESSO DA NOTA: 23805.250758.2020-89, NOTAS DE EMPENHO 2020NE800077 E 2020NE800078, FONTES: 0113150072 E 8144000000, ND: 339032, SUBITEM: 03.	Pagamento de líquido	2020OB800238 2020OB800245	34023234/0001-76 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	02/10 08/10	R\$ 7.813,48 R\$ 7.453,69
5	Nota de Pagamento	2020NP00152	R\$ 2.292,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 15/2020, PROCESSO DA NF 23805.250746.2020-54, NF 482, VALOR R\$ 2.292,00, CNPJ 19.663.874/0001-57, FORNECEDOR: CONSTRUC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. EMPENHO 2020NE800076, FONTE 8144000000, ND 339030, SUBITEM: 24.	Pagamento de líquido	2020OB800239	19663874/0001-57 - CONSTRUC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	05/10	R\$ 2.292,00
6	Nota de Pagamento	2020NP00153	R\$ 4.500,00	PAGAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO PARA O REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP Nº 03/2020, PROCESSO 23805.250245.2020-78, NF 6084, VALOR R\$ 4.500,00, FORNECEDOR SOLTECH, CNPJ: 10.745.021/0001-90, PROCESSO DA NOTA: 23805.250745.2020-18. EMPENHO: 2020NE800052, FONTE: 8188000000, ND: 449052, SUBITEM: 24.	Pagamento de líquido	2020OB800249	10745021/0001-90 - SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS	19/10	R\$ 4.500,00
7	Nota de Pagamento	2020NP00154	R\$ 303,20	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP Nº 04/2020, PROCESSO 23805.250153.2020-98, NF 914, VALOR R\$ 303,20, FORNECEDOR: CARVALHO MIRANDA, CNPJ: 11.502.318/0001-97, PROCESSO DA NOTA: 23805.250748.2020-43. EMPENHO 2020NE800068, FONTE: 8144000000, ND: 339030, SUBITEM: 26.	Pagamento de líquido	2020OB800236	11502318/0001-97 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	02/10	R\$ 303,20

8	Nota de Pagamento	2020NP000155	R\$ 5.269,00	PAGAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP Nº 04/2020, PROCESSO 23805.250153.2020-98, NF 913, VALOR: R\$ 5.269,00, FORNECEDOR: CARVALHO MIRANDA, CNPJ: 11.502.318 /0001-97, PROCESSO DA NOTA: 23805.250749.2020-98. EMPENHO 2020NE800067, FONTE: 8100000000, ND: 449052, SUBITEM: 33.	Pagamento de líquido	2020OB800237	11502318/0001-97 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	02/10	R\$ 5.269,00
9	Nota de Pagamento	2020NP000156	R\$ 15.293,33	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SÉDE DO CAMPUS ITABERABA. NF: 2020800, BRUTO: R\$ 15.293,33, LÍQUIDO: R\$ 10.484,05, COMP: AGOSTO/2020, PROCESSO: 23805.250769.2020-69, PRESTADOR: ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 2020NE800064, FONTE: 8144000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento de líquido	2020OB800229	11315121/0001-49 - ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	02/10	R\$ 10.484,05
10	Nota de Pagamento	2020NP000157	R\$ 7.058,34	PAGAMENTO REF. À CONTRATACÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE PERMANENTE DO CAMPUS ITABERABA. FATURA: 5552523, COMP: SETEMBRO/2020. VALOR BRUTO: R\$ 7.058,34 VALOR LÍQUIDO: R\$ 6.646,82, PROC: 23805.250790.2020-64, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHOS DAS DESPESAS: 2019NE800013 E 2020NE800082, FONTES: 8100 E 8188, ND: 339039, SUBITEM: 43, TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2020NE000002, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM22	Pagamento de líquido	2020OB800254	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA/15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	20/10	R\$ 6.646,82
11	Nota de Pagamento	2020NP000158	R\$ 4.722,90	PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PNAE, CAMPUS ITABERABA, DISPENSA Nº 10/2019. VALOR: R\$ 4.722,90, NF: 8936, FORNECEDOR: COOPAITA, CNPJ: 04.315.166/0001-58, PROCESSO 23805.250787.2020-41. EMPENHO: 2019NE800108, FONTE: 0113150072, ND: 339032, SUBITEM: 03.	Pagamento de líquido	2020OB800262	04315166/0001-58 - COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGRO	30/10	R\$ 4.722,90
12	Nota de Pagamento	2020NP000159	R\$ 105.048,24	PAGAMENTO DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO 23805.250266.2020-93, NF 265, VALOR BRUTO: R\$ 105.048,24, VALOR LÍQUIDO: R\$ 98.325,16, PRESTADOR: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 13.380.489/0001-16, PROCESSO DA NOTA 23237.252409.2020-84, EMPENHO 2020NE800051, FONTE: 8188000000, ND: 449051, SUBITEM: 91.	Pagamento de líquido	2020OB800252	13380489/0001-16 - CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	19/10	R\$ 98.325,16
13	Nota de Pagamento	2020NP000160	R\$ 1.627,78	PAGAMENTO REFERENTE A DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA. NF: 2020189, VALOR BRUTO: R\$ 1.627,78, VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.213,50, PROCESSO: 23805.250786.2020-04, REFERÊNCIA: AGOSTO/20, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019, EMPENHO: 2020NE000027, FONTE: 8144000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Pagamento de líquido	2020OB800242	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	06/10	R\$ 1.213,50
14	Nota de Pagamento	2020NP000161	R\$ 823,22	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF.: SETEMBRO/2020, CONSUMO: 25/08/20 A 22/09/2020, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250797.2020-86, VALOR BRUTO: R\$ 823,22, VALOR LÍQUIDO: 745,43, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2019NE800012, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento de líquido	2020OB800244	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA/15139629/0001-94 - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA	07/10	R\$ 745,43
					Retenção de DARF	2020DF800131	CTU/Tesouro Nacional	07/10	R\$ 77,79

15	Nota de Pagamento	2020NP000162	R\$ 3.845,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESÃO 01/2017. NF: 01462750, PROCESSO: 23805.250825.2020-65, BRUTO: R\$ 3.845,00, LÍQUIDO: R\$ 3.620,07, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017. EMPENHO: 2020NE000033, FONTE: 8188000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: SETEMBRO/2020.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	20200B800255 2020DF800133 2020DF800134 2020DF800135	00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CTU/Tesouro Nacional	20/10 19/10	R\$ 3.620,07 R\$ 11,70 R\$ 176,67 R\$ 36,56	
16	Nota de Pagamento	2020NP000163	R\$ 2.928,05	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, NF: 01462744, PROCESSO: 23805.250824.2020-11, BRUTO: R\$ 2.928,05, LÍQUIDO: R\$ 2.891,74, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2020NE000033, FONTE: 8188000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, COMP.: SETEMBRO/2020.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	20200B800256 2020DF800136 2020DF800137 2020DF800138 2020DF800139 2020DF800140 2020DF800141	00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CTU/Tesouro Nacional	20/10 19/10	R\$ 2.891,74 R\$ 1,88 R\$ 14,69 R\$ 1,14 R\$ 1,86 R\$ 2,83 R\$ 4,53	
17	Nota de Pagamento	2020NP000164	R\$ 640,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE TI PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP Nº 01/2020, PROCESSO 23805.250148.2019-41, NF 98, VALOR: R\$ 640,00, FORNECEDOR: CONECTADOS SECURITY, CNPJ: 32.513.880 /0001-96, PROCESSO DA NOTA: 23805.250803.2020-03. EMPENHO 2020NE800033, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 17.	Pagamento de líquido	20200B800246	32513880/0001-96 - CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS	14/10	R\$ 640,00	
18	Nota de Pagamento	2020NP000165	R\$ 1.903,80	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE TI PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME O PE SRP Nº 01/2020, PROCESSO 23805.250148.2019-41. EMPENHO 2020NE800038, FONTE: 8100000000, ND: 409030, SUBITEM: 17, NF 17.647, BRUTO: R\$ 1.903,80, LÍQUIDO: R\$ 1.792,43, FORNECEDOR: SIGMAFONE , CNPJ: 01.947.337/0001-73, PROCESSO DA NOTA: 23805.250829.2020-43.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	20200B800258 2020DF800147	01947337/0001-73 - SIGMAFONE COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES CTU/Tesouro Nacional	20/10 20/10	R\$ 1.792,43 R\$ 111,37	
19	Nota de Pagamento	2020NP000166	R\$ 356,20	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 24/2017. FATURA: 33, VIGÊNCIA 05/09/2020 A 04/10/2020, VALOR BRUTO: R\$ 356,20, LÍQUIDO: R\$ 331,09, PROCESSO: 23805.250842.2020-01, PRESTADOR: MAPFRE VIDA S/A, CNPJ: 54.484.753/0001-49, CONTRATO: 01/2018. EMPENHO: 2020NE000003, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	20200B800257 2020DF800146	54484753/0001-49 - MAPFRE VIDA S/A CTU/Tesouro Nacional	20/10 20/10	R\$ 331,09 R\$ 25,11	
20	Nota de Pagamento	2020NP000167	R\$ 19,50	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS COM OS CORREIOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 03/2017. FATURA: 219057, PROCESSO: 23805.250866.2020-51, VALOR BRUTO: R\$ 19,50, DARF: R\$ 1,84, VALOR LÍQUIDO: R\$ 17,66, REF: SET/20, PRESTADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0005-37, CONTRATO: 11/2017, NE: 2019NE800120, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	20200B800259 2020DF800148	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA/ CTU/Tesouro Nacional	21/10 21/10	R\$ 17,66 R\$ 1,84	
21	Nota de Pagamento	2020NP000168	R\$ 3.058,08	PAGAMENTO REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PERÍODO DE 21/05/2019 à 31/07/2020, CONFORME 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2019, NF: 2020175, BRUTO: R\$ 3.058,08, LÍQUIDO: R\$ 2.279,80, PROCESSO: 23805.250635.2020-48, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2020NE000026, 2020NE800065, FONTE: 8144000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Pagamento de líquido Retenção de DARF Retenção de ISS Retenção de INSS	20200B800261 2020DF800149 2020OB800260 2020GP800035	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CTU/Tesouro Nacional 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA INSS	27/10 27/10 27/10 27/10	R\$ 2.279,80 R\$ 288,99 R\$ 152,90 R\$ 336,39	

22	Receipt of Payment	2020RPO 00007	R\$ 480,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS ESTUDANTES DE JULHO E AGOSTO DO CAMPUS ITABERABA SEM DOMICÍLIO BANCÁRIO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 480,00, PROCESSO 23805.250719.2020-81. EMPENHO: 2020NE000008, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de líquido	2020OB800233	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/10	R\$ 480,00
23	Receipt of Payment	2020RPO 00008	R\$ 19.920,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, R\$ 240,00 A 83 ALUNOS REFERENTE A JULHO E AGOSTO DE 2020, VALOR TOTAL: R\$ 19.920,00, PROCESSO 23805.250719.2020-81. EMPENHOS 2020NE000008, 2020NE000024 E 2020NE000030, FONTES 0100000000, 0144000000 E 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de líquido	2020OB800232 (CANCELADA PARCIALMENTE) 2020OB800240 (CANCELOU A OB 2020OB800232 PARCIALMENTE) 2020OB800241 (CANCELOU A OB 2020OB800232 PARCIALMENTE)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA 043.***.***-*2 - DIANA AMORIM DE OLIVEIRA 043.***.***-*2 - DIANA AMORIM DE OLIVEIRA	02/10 06/10 06/10	R\$ 19.920,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00
24	Receipt of Payment	2020RPO 00008	R\$ 12.960,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESTUDANTES EAD DO CAMPUS ITABERABA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19. R\$ 240,00 A 54 ALUNOS REFERENTE A AGOSTO E SETEMBRO DE 2020, VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00, PROCESSO 23805.250716.2020-48. EMPENHO 2020NE000031, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de líquido	2020OB800234	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/10	R\$ 12.960,00
25	Documento de Recolhimento/ Reembolso	2020DT0 00011	R\$ 240,00	REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA KESIA SOLANY DE SOUZA BRITO, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2020, DEVIDO AO CANCELAMENTO PARCIAL DA OB 2020OB800234 ATRAVÉS DA OB 2020OB8000241.	Pagamento de líquido	2020OB800247	040.***.***-*2 - KESIA SOLANY DE SOUZA BRITO	14/10	R\$ 240,00
26	Documento de Recolhimento/ Reembolso	2020DT0 00012	R\$ 240,00	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA DISCENTE DIANA AMORIM DE OLIVEIRA DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2020, DEVIDO AO CANCELAMENTO PARCIAL DA OB 2020OB800232 POR DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE, VALOR: R\$ 240,00, FONTE: 0190980000, PROCESSO: 23805.250719.2020-81.	Pagamento de líquido	2020OB800248	043.***.***-*2 - DIANA AMORIM DE OLIVEIRA	14/10	R\$ 240,00

DIÁRIAS

Coordenação Finandeira e Contábil



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
